



NOTA DE ESCLARECIMENTO: PROJETO DE LEI Nº 053/2025

A secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através da Comissão Credenciamento de Cargos de Diretor e Vice-Diretor das EMEFs Arlindo Bonifácio Pires e Santa Luzia, vem a público informar que foi oficialmente protocolado o **Projeto de Lei nº053/2025**, que dispõe sobre a **alteração da jornada de trabalho para o cargo de Vice-Diretor de 40h/s para 20h/s**.

A proposta visa a redução da carga horária da referida função, buscando adequar as atribuições administrativas às necessidades da rede de ensino e promover uma melhor organização da gestão escolar.

Esclarecemos que, **caso o projeto siga os trâmites legislativos e seja aprovado ainda neste exercício, a nova carga horária passará a vigorar já no ano letivo de 2026**.

Reiteramos nosso compromisso com a valorização dos profissionais da educação e com a transparência em todo o processo legislativo.

Chuvisca, 18 de dezembro de 2025.

**Comissão Responsável pelo Credenciamento de Cargos
de Diretor e Vice-Diretor(Portaria Nº 493, de 28/11/2025)**

❖ *Acompanhe a tramitação através do Portal da Câmara de
Vereadores de Chuvisca.*